

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: De acordo com a deliberação tomada na Assembleia Municipal da Amadora, na 9.ª Sessão Extraordinária de 2014, realizada a 30 de outubro de 2014, foi aprovado por maioria o Regimento da Assembleia Municipal da Amadora.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais, no Boletim Municipal Separata n.º 02, de 10 de novembro de 2014, no sítio da internet do município da Amadora.

Amadora, 10 de novembro de 2014

A Presidente,



Carla Tavares